PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2023

Concede o Título Honorífico de Cidadã Carmense a sra. Greyce de Queiroz Elias.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que dispõe o inciso I, do art. 69, da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica concedido a sra. **Greyce de Queiroz Elias** o Título Honorífico de Cidadã Carmense.

Art. 2º A entrega do diploma, oriundo deste Decreto Legislativo, far-se-á em Sessão Solene e local a ser definido pela Mesa Diretora da Câmara Municipal, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Fica a Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba autorizada a transferir o local, data e horário de sua reunião, para proceder à entrega de que trata o Art. 2º, do presente Decreto Legislativo.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba/MG, 04 de setembro de 2023.

MUCIO MOREIRA
- Presidente da Câmara –

ENIVALDO PEREIRA DA SILVA
- Vice-Presidente -

LUIS RICARDO DE OLIVEIRA DIAS
- Secretário –

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2023

Greyce de Queiroz Elias, natural de Patrocínio (MG), nasceu no dia 15 de dezembro de 1981, é filha de Marta Regina de Queiroz Elias e Elias José Abraão Neto *(in memoriam),* casada, e mãe de 02 (dois) filhos, Victória e Bernardo, é cristã, advogada, produtora rural e empreendedora.

Formou-se em Direito pelo Centro Universitário do Triângulo (Unitri), de Uberlândia em 2006. Atuou como advogada e consultora jurídica. Foi também vereadora em Patrocínio entre 2013 a 2016. Em 2016 foi delegada na 4ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, em Brasília – DF, ação que reuniu cerca de três mil mulheres de todas as regiões do País, culminando na aprovação de documentos e propostas de garantias nas políticas de proteção e de direitos para as mulheres.

Filiada ao Avante, foi eleita para o 1º mandato de Deputada Federal por MG nas eleições de 2018, tendo sido votada em 508 municípios mineiros. A primeira Mulher Eleita Deputada Federal da Região do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba.

Nas eleições de 2022, foi reeleita para o segundo mandato com mais de 110 mil votos, ficando entre os deputados mais votados do Estado.

Foi vice-líder do Governo, em seu primeiro mandato, única deputada de Minas Gerais que exerceu essa função na Câmara dos Deputados, onde também integrou as Comissões de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural e de Minas e Energia - MME, além de ser titular em Frentes Parlamentares como a da Agropecuária, da Primeira Infância, da Prevenção e Combate ao Câncer Infantil, em Defesa da Vida e da Família, em Defesa dos Direitos da Mulher, em Defesa os Direitos Humanos e pela Justiça.

No exercício da vice-liderança do Avante, orientou a posição da Bancada em votações importantes no Plenário, como o PLN4, que garantiu o pagamento a aposentados, produtores rurais do Plano Safra, beneficiários de programas sociais como bolsa família e carentes do BPC. Social, Ética Contra a Corrupção - FECC, entre outras.

É a favor de uma gestão sustentável, enxuta e eficiente, com menos burocracias. Sempre lutou pela defesa da mulher, da infância, da família e da vida, realizando campanhas de prevenção do câncer, em especial o câncer de mama e do fortalecimento da auto-estima.

Foi Relatora de importantes projetos, como o que dobra as penas de corrupção para crimes cometidos durante estado de Calamidade Pública e pandemias, o PL que determina o registro, nos sistemas de informações das polícias civil e militar, das medidas protetivas decretadas pelo juiz a favor de mulheres vítimas de violência, o que criou auxílio emergencial para casas de idosos de todo Brasil e o que manteve a Eletrobrás no programa de privatização do governo (PND). Foi umas das autoras da Lei 14.188/2021 para dispor sobre medidas de combate à violência contra a mulher, que cria o Programa

de Cooperação "Sinal Vermelho Contra a Violência Doméstica" e cria o tipo penal do crime de violência psicológica.

Foi ainda, Coordenadora no estado de Minas, da Campanha Sinal Vermelho contra a violência doméstica, Greyce Elias também representou o Brasil na ONU, na 63ª Sessão da Comissão sobre o Estatuto da Mulher (CSW63) em comitiva, nos Estados Unidos.

Na atual legislatura, foi reconduzida à Comissões de Minas e Energia como integrante efetiva e suplente na Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural. Além, de integrar a diretoria de quatro importantes Frentes Parlamentares que são:

1 - Frente Parlamentar da Agropecuária;
2 - Frente Parlamentar Evangélica;
3 - Frente Parlamentar em Defesa do Comercio e Serviços;
4 - Frente Parlamentar do Empreendedorismo.

É Líder RAPS (Rede de Ação Política pela Sustentabilidade).

Diante do exposto, cabe a nós, representantes do povo carmense aprovar este Decreto Legislativo, como forma de homenagear, valorizar e aplaudir os serviços prestados em prol do nosso estado e da nossa cidade.

MUCIO MOREIRA
- Presidente da Câmara –

ENIVALDO PEREIRA DA SILVA
- Vice-Presidente -

LUIS RICARDO DE OLIVEIRA DIAS
- Secretário –